



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 193, 22 DE SETEMBRO DE 2025

Requeiro o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando esclarecimentos sobre a quantidade de materiais que os alunos da Escola Municipal José Ferreira carregam em suas mochilas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência que proceda o envio do presente requerimento ao Chefe do Executivo, solicitando esclarecimentos e que adote medidas para que seja feita a verificação do peso das mochilas utilizadas pelos alunos das escolas da rede municipal, especialmente os alunos do ensino fundamental II, da Escola José Ferreira Bastos, considerando que muitas crianças têm carregado excesso de peso diariamente, causando dores crônicas e problemas na coluna.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, diante de diversas reclamações por parte dos pais de alunos da escola. Estudos da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT) e do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) recomendam que o peso das mochilas escolares não ultrapasse 10% a 15% do peso corporal da criança. O excesso de carga pode provocar dores musculares, alterações posturais, desvios na coluna vertebral e até prejuízos no desenvolvimento físico dos estudantes.

Assim, a iniciativa visa zelar pela saúde e bem-estar dos alunos da rede municipal de ensino, prevenindo o surgimento de doenças posturais e garantindo melhores condições para o processo de aprendizagem.

Sala de Reuniões, 22 de Setembro de 2025


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

Vereador

DEFERIDO

EM 22 / 09 / 25


PRESIDENTE